



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço como zelador do Mercado Público de São Francisco do Oeste.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa João Etemberg Filho (008.394.614-45)

, objetivando o Prestação de serviço como zelador do Mercado Público de São Francisco do Oeste , com o valor total julgado de R\$ 0,00 (zero reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 06/01/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da João Etemberg Filho (008.394.614-45)

, referente à Prestação de serviço como zelador do Mercado Público de São Francisco do Oeste . .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 06/01/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 06010002/2017

Objeto: Prestação de serviço como zelador do Mercado Público de São Francisco do Oeste.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: <João Etemberg Filho (008.394.614-45)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 0,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 06/01/2017